



POSTO BLANK

MARIO BLANK & CIA LTDA.
CNPJ: 75.956.748/0001-61 I.E.: 3240016388
E-mail: postoblank@hotmail.com

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A empresa: MARIO BLANK E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 75.956.748/001-61 que registrou em conjunto a administração pública, o CONTRATO Nº 113/2019 para fornecimento da GASOLINA COMUM, se faz presente para solicitar a homologação de um termo aditivo para ajuste do valor por litro do produto em questão.

Em anexo notas fiscais de compra do produto, para que seja analisada a movimentação dos preços para a elaboração do preço aditado.

Sendo o que se apresenta no momento, oportunamente reiteramos nossos cumprimentos,

São Jorge D' Oeste/PR; 20 de março de 2020

MARIO BLANK & CIA LTDA
75.956.748/0001-61

POSTO BLANK
MARIO BLANK & CIA LTDA.
75.956.748/0001-61
Av. Pref. A. Debortoli, 832
85575-000 - São Jorge D' Oeste - Pr.

Recebi em
31/03/20



POSTO BLANK

MARIO BLANK & CIA LTDA.
CNPJ: 75.956.748/0001-61 I.E.: 3240016388
E-mail: postoblank@hotmail.com

JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO E APRESENTAÇÃO DO VALOR DE VENDA ATUAL POR LITRO DO PRODUTO

A empresa: MARIO BLANK E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 75.956.748/001-61 que registrou em conjunto a administração pública, o CONTRATO Nº 113/2019 para fornecimento de GASOLINA COMUM, apresenta esta solicitação em virtude as recorrentes variações do preço de custo do produto.

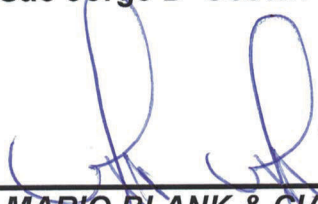
Considerando:

- A redução no preço de custo do produto, foi de R\$ 0,2254 para a GASOLINA COMUM por litro;
- O preço por litro da GASOLINA COMUM, praticado no posto de R\$ 4,38;

E no intuito de justificar a necessidade de comprovação dos argumentos apresentados, disponibilizamos em anexo notas fiscais de compra do produto, datadas em tempo vigente do referido contrato.

Nos colocamos a disposição e reiteramos nossos cumprimentos,

São Jorge D' Oeste/PR, 20 de março de 2020


POSTO BLANK
MARIO BLANK & CIA LTDA.
75.956.748/0001-61
R. Pref. A. Debortoli, 832
85575-000 - São Jorge D' Oeste - Pr.

MARIO BLANK & CIA LTDA
75.956.748/0001-61

Recebi(emos) de Petrobras Distribuidora S.A. os produtos constantes da NFe indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº.: 000324499
SÉRIE:



Petrobras Distribuidora

ENDER.: Rua Salvador Scheneider 2570

BAIRRO: VILA BELA

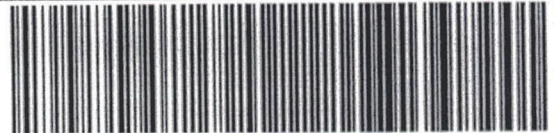
MUNIC.: GUARAPUAVA UF: PR

CEP : 85020-430 FONE: 40022040

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº:000324499
SÉRIE:
FOLHA: 1/1



CHAVE DE ACESSO

4120 0334 2742 3302 1100 5500 0000 3244 9917 6895 1051

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE WWW.BR.COM.BR

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3º dest. à Com

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
141200043958156 06.03.2020 07:37:58

INSCR. EST.
4010401882

INSCR. EST. SUBST. TRIB.
4010653504

CNPJ
34.274.233/0211-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
MARIO BLANK & CIA.LTD A

CNPJ/CPF
75.956.748/0001-61

DATA EMISSÃO
06.03.2020

ENDEREÇO
AV PREF ABELARTE DE BORTOLLI 830

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
85575-000

DATA DA
ENTRADA/SAÍDA
06.03.2020

MUNICÍPIO
SAO JORGE D OESTE

FONE/FAX
04635341214

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
3240016388

HORA DE
ENTRADA/SAÍDA

FATURA

VINTE MIL QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST. 0,00	VALOR ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 20.418,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 20.418,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA MEZTRA LTDA	FRETE P/ CONTA 0 - Emitente	C. ANT PLACA VEÍCULO ATZ2626	UF PR	CNPJ/CPF 82.355.629/0001-19
ENDEREÇO RODOVIA BR 277 - KM353+314M sn	MUNICÍPIO GUARAPUAVA	UF PR	INSCR. ESTADUAL 1018135333	
QUANTIDADE 5000	ESPECIE GRANEL	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 3.743,000 KG
				PESO LÍQUIDO 3.743,000 KG

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

COD	DESCR. PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA %ICMS	%IPI
01 000 078	GASOLINA COMUM C	27101259	060	5655	L	5.000,000	4,0836	20.418,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ONU 3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA 3 II ICMS retido na fonte conforme Conv. ICMS 110-07 - BC R\$ 21.550,00 - ICMS retido R\$ 6.249,50 IPI não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF Boletim Conf. 050001942738 Envelope Amostra Testemunha: 25881654													

CALCULO DO ISSQN

INSCR. MUNIC.	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

RESERVADO AO FISCO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Motorista: SEBASTIAO RICARDO DE SENE Nº do lacre: 90769377 90769378 90769379 90769380
90769381 90769382 90769383 90769384 90769385 90769386 90769387 90769388 90769389 Escopo do
Certificado: 0601, No. QSC-4624: fabricação e serviços associados para óleos lubes e
isolantes Tipo Doc. Venda: 2708 Vd. Fato. Antecipado - Ord. Venda(s): 0246444319 -
Faturamento: 0162603499 - Conceito de Pesquisa: MARIO BLANK N. Transporte: 4011237755 CIF -
Boletim Conf. 050001942738
Fornecedor declara que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados,
identificados, e ativados para suportar os riscos das operações de transporte e que
atendem as exigências da regulamentação.

Recebi(emos) de Petrobras Distribuidora S.A. os produtos constantes da NFe indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.		NF-e Nº.: 000325113 SÉRIE:
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 Petrobras Distribuidora ENDER.: Rua Salvador Scheneider 2570 BAIRRO: VILA BELA MUNIC.: GUARAPUAVA UF: PR CEP : 85020-430 FONE: 40022040	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAIDA 1 Nº:000325113 SÉRIE: FOLHA:1/1	 CHAVE DE ACESSO 4120 0334 2742 3302 1100 5500 0000 3251 1319 5088 4961 CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE WWW.PR.COM.BR PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 141200054540348 20.03.2020 11:40:29
NATUREZA DA OPERAÇÃO Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3º dest. à Com		INSCR. EST. 4010401882
INSCR. EST. SUBST. TRIB. 4010653504		CNPJ 34.274.233/0211-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL		75.956.748/0001-61		20.03.2020
ENDERECO		BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AV PREF ABELARTE DE BORTOLLI 830		CENTRO	85575-000	20.03.2020
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
SAO JORGE D OESTE	04635341214	PR	3240016388	

FATURA
DEZENOVE MIL DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	19.291,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.291,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE P/ CONTA		C. ANT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - Emitente			ATM3707	PR	82.355.629/0001-19
ENDERECO		MUNICÍPIO		UF	INSCR. ESTADUAL		
RODOVIA BR 277 - KM353+314M sn		GUARAPUAVA		PR	1018135333		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERACAO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO		
5000	GRANEL			3.739,000 KG	3.739,000 KG		

DADOS DO PRODUTO/SERVICO												
COD	DESCR. PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA %ICMS %IPI
01.000.078	GASOLINA COMUM C	27101259	060	5655	L	5.000,000	3,8582	19.291,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
	ONU 3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA 3 II											
	ICMS retido na fonte conforme Conv. ICMS 110/07 - BC R\$ 21.450,00 - ICMS retido R\$ 6.220,50											
	IPI não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF											
	Boletim Conf. 050001947727											
	Envelope Amostra Testemunha: 25882231											

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCR. MUNIC.	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
	0,00
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMACOES COMPLEMENTARES Motorista: VILSON ANTONIO PINTO Nº do lacre: 90769442 90769443 90769444 90769445 90769446 90769447 90769448 90769449 90769450 90769451 90769452 90769453 90769454 Escopo do Certif. ISO-9001, No. QSC-4524: fabricação e serviços associados para óleos lubes e isolantes Tipo Doc. Vendas: 2705 Vd. Pgto. Antecipado - Ord. Vendas(s): 0246547933 - Faturamento: 0162782017 - Conceito de Pesquisa: MARIO BLAN N. Transporte: 4031305589 CIF Rodoviário Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

franciela@pmsjorge.pr.gov.br

De: franciela@pmsjorge.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 31 de março de 2020 09:38
Para: 'ADVOCACIAGUSSO@UOL.COM.BR'
Assunto: Pedido de redução do Valor da gasolina
Anexos: Pedido de redução valor Gasolina_000117.pdf

Bom dia,

Segue anexo pedido de Termo aditivo para redução do litro da gasolina.
Favor analisar.

Fico no aguardo do Parecer.

Att,

Franciela Carletto
Departamento de Licitações

franciela@pmsjorge.pr.gov.br

De: Advocacia Gusso <advocaciagusso@uol.com.br>
Enviado em: terça-feira, 31 de março de 2020 14:26
Para: franciela@pmsjorge.pr.gov.br
Assunto: RE: Pedido de redução do Valor da gasolina

Com base na alínea "d" do inciso II do Artigo 65 da Lei 8666/93, entendo ser legal a elaboração de ADITIVO para reduzir o valor da Gasolina, cujo percentual deve ser considerado a diferença entre as notas fiscais apresentadas pela empresa.

MLGUSSO.

De: franciela@pmsjorge.pr.gov.br
Enviada: 2020/03/31 09:40:23
Para: ADVOCACIAGUSSO@UOL.COM.BR
Assunto: Pedido de redução do Valor da gasolina

Bom dia,

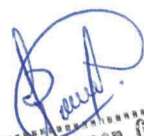
Segue anexo pedido de Termo aditivo para redução do litro da gasolina.
Favor analisar.

Fico no aguardo do Parecer.

Att,

Franciela Carletto
Departamento de Licitações

com base nas NF apresentadas
e o custo do produto com a
redução apresentada, o valor
a ser pago pelo município
deve ser de R\$ 4,38 o litro


Dirlei Lucio Marinho Obergem
CONTADOR
CRC-PR 051.062/O-6
CPF 801.706.419-53



Município de São Jorge D'Oeste - 2020
Saldos da licitação
Pregão 000081/2019 - Presencial

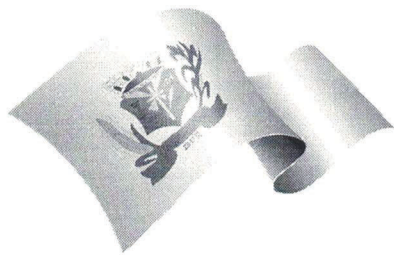
Página: 1

Preço unitário	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
4,39	4,53	100.000,00	439.000,00	0,00	49.376,3416	0,00	50.623,6584			229.325,17
Lote: 001 Nome: Lote 001										
Item: 001										
Produto: 1768 GASOLINA COMUM										
Solicitante: 001475 MOACIR PAGLIARI										
Local: 000035 Centro Municipal de Saúde										
2,89	3,09	10.000,00	28.900,00	0,00	158,857	0,00	9.841,143			30.409,13
Lote: 002 Nome: Lote 002										
Item: 001										
Produto: 22255 ETANOL COMUM										
Solicitante: 001475 MOACIR PAGLIARI										
Local: 000035 Centro Municipal de Saúde										
TOTAL DA LICITAÇÃO:										
		10.000,00	28.900,00	0,00	158,857	0,00	9.841,143			30.409,13
			467.900,00							259.734,30

Unidade de medida: LITRO

Unidade de medida: LITRO

* estorno de req compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76,995,380/0001-30

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 113/2019.

Termo Aditivo de , ao Contrato nº 113/2019, parte integrante do(a) Pregão nº 81/2019, celebrado entre **O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e a empresa **MARIO BLANK & CIA LTDA**

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito **GILMAR PAIXÃO**, brasileiro, casado, portador do CPF: 022.511.509-35 e do RG: 7.200.451-5, residente e domiciliado na Rua Joaçaba, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **MARIO BLANK & CIA LTDA**, com sede na AV PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI, 832 ESQ N JELONSCHEK - CEP: 85575-000 - BAIRRO: CENTRO, São Jorge d'Oeste/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 75.956.748/0001-61, neste ato representada por seu representante legal, **MARIO BLANK**, portador(a) do CPF: 126.188.459-00, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Pregão nº 81/2019, tem, entre si, ajustado o **7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2019**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA E ETANOL) PARA A FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS, COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR**., que se regeza pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução do valor do litro do seguinte produto: **GASOLINA COMUM**; de R\$ 4,53 (quatro reais e cinquenta e três centavos)/litro, para R\$ 4,38 (quatro reais e trinta e oito centavos)/litro.

PARAGRAFO UNICO – O total da redução constante desta cláusula corresponde ao valor de R\$ 7.593,55 (sete mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, inciso II, “d” da Lei nº 8.666/93.

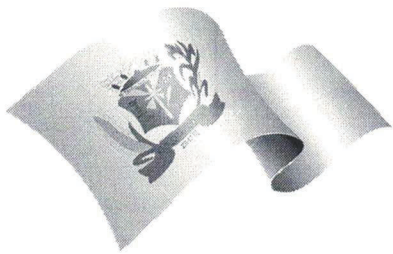
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Com a supressão decorrente deste termo aditivo, o preço global passará de R\$ 229.325,17 (duzentos e vinte nove mil, trezentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos) para R\$ 221.731,62 (duzentos e vinte um mil, setecentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Dois Vizinhos, estado do Paraná.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

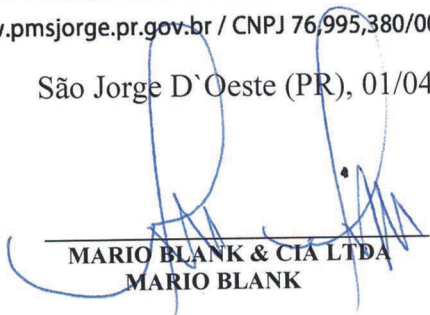
Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-30

São Jorge D'Oeste (PR), 01/04/2020



GILMAR PAIXÃO
PREFEITO



MARIO BLANK & CIA LTDA
MARIO BLANK

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

MOACIR GUSSO
ADVOGADO
OAB.PR nº 11592

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 07 de Abril de 2020

Ano IX – Edição Nº 2085

Página 86 / 103

Portaria n.º 1890/2020

Revogar a Portaria n.º 1565 de 14 de junho de 2018

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,-RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n.º 1565 de 14 de junho de 2018, que concedia ao Servidor Sr. VILMAR TITZ, Gratificação pela função de motorista no transporte escolar, a partir de 01 de abril de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, 57º ano de emancipação.

GILMAR PAIXÃO-Prefeito

Portaria n.º 1891/2020

Revogar a Portaria n.º 1544 de 14 de maio de 2018

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,-RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n.º 1544 de 14 de maio de 2018, que concedia ao Servidor Sr. OSNI ENSFELD, Gratificação pela função de motorista no transporte escolar, a partir de 01 de abril de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, 57º ano de emancipação.

GILMAR PAIXÃO-Prefeito

Portaria n.º 1892/2020

Revogar a Portaria n.º 1645 de 13 de novembro de 2018

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,-RESOLVE:

ART. 1º REVOGAR a Portaria n.º 1645 de 13 de novembro de 2018, que concedia ao Servidor Sr. NATALINO SCHMOLLER, Gratificação pela função de motorista no transporte escolar, a partir de 01 de abril de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, 57º ano de emancipação.

GILMAR PAIXÃO-Prefeito

Portaria n.º 1893/2020

Revogar a Portaria n.º 1596 de 28 de agosto de 2018

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,-RESOLVE:

ART. 1º REVOGAR a Portaria n.º 1596 de 28 de agosto de 2018, que concedia ao Servidor Sr. ELTON OENNING, Gratificação pela função de motorista no transporte escolar, a partir de 01 de abril de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, 57º ano de emancipação.

GILMAR PAIXÃO-Prefeito

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 01/2020; OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA INGÁ VEÍCULOS LTDA SITUADA NO TREVO DAS RODOVIAS 158/208 S/N SALA 2, VITORINO-PR INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 01.994.951/0002-77, PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA CONserto DO VEÍCULO SPRINTER PLACAS BAE 8420 PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. FORNECEDOR: INGÁ VEÍCULOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº 01.994.951/0002-77, com sede no TREVO DA RODOVIAS, 158 TREVO-CEP: 85575000-BAIRRO: TREVO CIDADE/UF: Vitorino/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste-Paraná: FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93; VALOR ESTIMADO-R\$ 8.137,31 (oito mil, cento e trinta e sete reais e trinta e um centavos); RECONHECIMENTO: 06/04/2020, por Moacir Pagliari, Secretário de Saúde; RATIFICAÇÃO: 06/04/2020, pelo Sr. Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste-Paraná.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 22/04/2020 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por lote que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, AS QUAIS SERÃO ENTREGUES MENSALMENTE AS FAMÍLIAS CARENTES DEVIDAMENTE CADASTRADAS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, E CONFORME A QUANTIDADE SOLICITADA MENSALMENTE, CONFORME LEI 783/2017 DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 22/04/2020 as 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 06/04/2020. Gilmar Paixão – Prefeito. Diogo de Oliveira-Pregoeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 105/2019, parte integrante do(a) Pregão nº 80/2019
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – CNPJ nº. 10.633.441/0001-84
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reajuste de valor do Ata de Registro de Preços, em função do realinhamento de preço do item: LOTE 01 – ITEM 101–Luva de procedimento tam. M, cujo o valor era de R\$ 14,49 (quatorze reais e quarenta e nove centavos), passará para R\$ 22,01 (vinte e dois reais e um centavo). LOTE 01 – ITEM 103–Luva de procedimento tam. PP, cujo o valor era de R\$ 14,59 (quatorze reais e cinquenta e nove centavos), passará para R\$ 22,01 (vinte e dois reais e um centavo). Nos termos art. 17, do Decreto 7892/2013, c/c 65, II "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Prazo de vigência	25/08/2020
Prazo de execução	25/08/2020
Data assinatura	06/04/2020

Cod327923

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 113/2019, parte integrante do(a) Pregão nº 81/2019
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	MARIO BLANK & CIA LTDA – CNPJ nº. 75.956.748/0001-61
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução do valor do litro do seguinte produto: GASOLINA COMUM; de R\$ 4,53 (quatro reais e cinquenta e três centavos)/litro, para R\$ 4,38 (quatro reais e trinta e oito centavos)/litro.
Prazo de vigência	30/12/2020
Prazo de execução	30/12/2020
Data assinatura	01/04/2020

Cod327939

Cod327859

Cod327860

Cod327922

Cod327862

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital (CP-Brasil). A 1ª linha: TI Colaborativa em garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

2180737865

<http://dioems.com.br/>